



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA N.º 13/2014, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUNPREV, PORTARIA N.º 17/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 358/2014. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 13h40, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 17/2014 – FUNPREV, tendo como presidente o Senhor **Eduardo Telles de Lima Rala**, vice-presidente a Senhorita **Louise Adeline Carvalho Cândido** (ausente) e membros as Senhoritas **Roberta Natali de Moraes** e **Tamiris Carolina Cardoso** (ausente), para tratar dos assuntos relacionados ao processo administrativo n.º 358/2014, referente à “**Autorização para abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa fornecedora de vale alimentação para os servidores desta Fundação**”: 1 – Em continuidade aos trabalhos, registramos o recebimento de documentos da empresa **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. EPP.**, através do requerimento protocolizado sob n.º 2.674/2014. 2 – Os documentos contidos no requerimento são: Procuração para Credenciamento em favor de Reginaldo Padovani, expedida em 07 de agosto de 2014; cópia do R.G. n.º 12.286.172-3, expedido em 22/11/2013, do Senhor **Reginaldo Padovani**; cópia do R.G. n.º 15.934.759-2, expedido em 12/12/2005 e cópia do cartão do CPF n.º 099.872.008-83, da Senhora **Dalva Maria Rensi Sabino**; cópia do R.G. n.º 43.502.100-X, expedido em 07/05/1997, e cópia do cartão do CPF n.º 099.872.008-83, da Senhora **Aline Panhozzi**; cópia da Sexta Alteração Contratual e da Consolidação do Contrato Social registrado em 10 de fevereiro de 2014 na Junta Comercial do Estado de São Paulo; comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ) sob n.º 06.305.147/0001-76; Declaração Cadastral sob inscrição de n.º 453707-6 da Prefeitura Municipal de Botucatu, expedido em 11/03/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob código 5DD2.58D9.7213.2C05, com validade até 20/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo sob n.º 5542081, com validade até 10/09/2014; Certidão Negativa de Rol Nominal em relação aos tributos mobiliários da Prefeitura Municipal de Botucatu expedida em 01/04/2014, com validade de 180 dias; Certidão Negativa de Débitos Mobiliários n.º 014616/2014, da Prefeitura Municipal de Botucatu; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 214362014-88888147, com validade até 02/02/2015; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF sob n.º 2014080406414145887261, com validade até 02/09/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 52134366/2014, expedida em 15/07/2014, com validade até 10/01/2015; Declaração exigida no item 6.3, letra



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“g”, do Edital Retificado n.º 03/2014, expedida em 08 de agosto de 2014; Declaração exigida no item 6.3, letra “i”, do Edital Retificado n.º 03/2014, expedida em 08 de agosto de 2014; cópia do livro diário aberto em 01/01/2013, contendo Demonstração do Regulado do Exercício, demonstrando um patrimônio líquido de R\$ 1.000.000,00 e índice de Solvência Geral de 78,25; Certidão de Distribuições Cíveis do(a) Foro de Botucatu n.º 4949455, expedida em 10/07/2014; Certidão de Registro e Quitação expedida em Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região, registrada em 19/12/2008, sob n.º PJ4748, válida 30/05/2015; Certidão n.º SSRC/2375/2014, expedida em 28/07/2014, com validade até 31/12/2014; Registro de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Alimentação Coletiva n.º 080008395; Declaração da empresa Tecnaut Ind. E Com. De Metais Ltda, expedida em 07/08/2014; Declaração exigida no Anexo IV, do Edital Retificado n.º 03/2014, expedida em 08 de agosto de 2014; Declaração exigida no Anexo V, do Edital Retificado n.º 03/2014, expedida em 08 de agosto de 2014

3 – Os documentos foram analisados e verificamos adequação destes com o Edital Retificado n.º 03/2014. Esta Comissão, diante do exposto, com base na documentação apresentada, resolve DEFERIR o pedido da empresa SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. EPP. de expedição de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

4 – Em relação a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., informamos que a empresa encaminhou, via Sedex 10, postado em 11/08/2014, e, entregue nesta data, a documentação exigida na Ata n.º 11/2014, item 3, já anexados aos autos n.º 2.656/2014.

5 - Os documentos apresentados pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. foram analisados e verificamos adequação destes com o Edital Retificado n.º 03/2014. Esta Comissão, diante do exposto, com base na documentação apresentada, resolve DEFERIR o pedido da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. de expedição de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

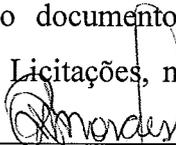
6 - Em relação a empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., informamos que a empresa encaminhou, via email, a documentação exigida na Ata n.º 12/2014, item 3, já anexados aos autos n.º 2.660/2014.

7 - Os documentos apresentados pela empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. foram analisados e verificamos adequação destes com o Edital Retificado n.º 03/2014. Esta Comissão, diante do exposto, com base na documentação apresentada, resolve DEFERIR o pedido da empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. de expedição de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

8 – As empresas SODEXO e PLANINVESTI apresentaram Certidões ou Declarações de Capacidade Técnica expedidas por Pessoas Jurídicas públicas ou



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

particulares, com data de expedição com mais de 90 dias de vencimento da data de abertura (cf. item 6.6.2., da Cláusula Sexta, do Edital n.º 03/2014 – Retificado). As empresas poderão apresentar tais documentos, de forma atualizada, até a data da abertura do certame. **9 – Esta Comissão irá expedir os CRC's, que serão disponibilizados no site "www.funprevbauru.com.br",** cujos arquivos poderão ser impressos diretamente pela empresa interessada e encartadas corretamente no "Envelope n.º 1". A validação dos CRC's se dará com o documento original e autêntico que ficará em poder desta Comissão Permanente de Licitações, no ato da Sessão de Abertura dos envelopes. Nada mais a ser discutido, eu,  (Roberta Natali de Moraes), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim, encerrando-se a presente sessão às 14h30min.



Eduardo Telles de Lima Rala – Presidente

Louise Adeline Carvalho Cândido – Vice-Presidente

(ausente)

Tamiris Carolina Cardoso – Membro

(ausente)